



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Ementa: *Denomina “Rua Antônio Basso Pontini” a atual Rua Tobias Barreto, localizada no Bairro Soteco, neste Município, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Antônio Basso Pontini**” a atual Rua Tobias Barreto, localizada no Bairro Soteco, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, nos termos das normas técnicas de sinalização urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 18 de junho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

J U S T I F I C A T I V A

**Senhor Vereador Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:**

Submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Lei que visa denominar a atual Rua Tobias Barreto, localizada no Bairro Soteco, como Rua Antônio Basso Pontini, em justa e merecida homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Antônio Basso Pontini foi um dos comerciantes mais tradicionais do Bairro Soteco, onde exerceu suas atividades empresariais por mais de 51 anos, construindo uma trajetória marcada pelo trabalho, pela honestidade e pelo compromisso com os moradores da região. Ao longo de décadas, seu estabelecimento comercial tornou-se referência no bairro, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a criação de laços de amizade e confiança com inúmeras famílias.

Reconhecido por sua cordialidade, espírito comunitário e disposição em colaborar com o crescimento do bairro, Antônio Basso Pontini deixou um legado que ultrapassa sua atividade profissional, sendo lembrado por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Seu falecimento, ocorrido em 24 de novembro de 2025, representou uma grande perda para a comunidade do Soteco, que guarda sua memória com respeito, gratidão e admiração.

A denominação da via pública com seu nome constitui uma forma de preservar sua história e perpetuar a contribuição prestada ao Município de Vila Velha, especialmente ao Bairro Soteco, onde construiu sua vida, seu trabalho e suas relações comunitárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Vila Velha, ES, 18 de junho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **18/06/2026 17:12**

Checksum: **C40E744CAC2CC16F0B8279168BC519BD4AB203275A9293065A750235211A8499**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.